



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 3171/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os membros que irão compor a Comissão de Acessibilidade nas Bibliotecas do SIB, conforme segue:

T.A.E Mestre CLERISTON RIBEIRO RAMOS (Presidente)  
T.A.E Especialista MICHEL CASTRO LUCAS  
T.A.E Mestre BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEQUEIRA  
T.A.E Especialista MARCO AURELIO DE SOUZA GIESTA  
Prof.<sup>a</sup> Doutora RENATA BRAZ GONCALVES

Art. 2º - O Período de atuação da comissão será até o dia 31/12/2020 a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Pró-Reitoria de Graduação  
Em 03 de dezembro de 2019.

LEANDRO SILVA BARROCO  
Pró-Reitor de Graduação  
Em exercício